



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Sexta-feira • 17 de Setembro de 2021 • Ano IX • Nº 2585

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- 1º Termo de Apostilamento - Contrato Nº 075/2021, de 03 de Fevereiro de 2021 - Dispensa de Licitação Nº 035/2021.

**Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.**



Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça Américo Martins, 46

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FGSWFFX1RFTJLP2FVTGXTQ

## Atos Administrativos



### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 075/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021**

**O MUNICÍPIO DE IBICOARA**, Estado da Bahia, neste ato representado pela Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: sob o nº. 13.922.588/0001-82, com sede na Praça Américo Martins Júnior, nº 46 – Centro – Ibicoara/Bahia, CEP: 46.760-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilmadson Cruz de Melo, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 149.013.655-72 e RG: 11.150.245-40 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Professor Ubaldino Rocha Aguiar, nº 48, Distrito de Cascavel – Ibicoara/Bahia, e pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ: 11.510.414/0001-87, representado pelo Sr. Nilson Gomes Queiroz, maior, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.183.665-45, residente e domiciliado no Distrito de Cascavel, **LOCATÁRIO**, resolve apostilar o **Contrato de nº 075/2021** firmado com a pessoa física **MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS**, brasileira, maior, residente e domiciliada na Avenida Nathan Aguiar, s/nº - Centro do Município de Ibicoara/Bahia, portadora do CPF: 528.234.745-87 e RG: 05.896.135-61 SSP/BA, conforme Art. 65 § 8º da lei 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Cláusula Terceira (Do Preço, da Origem dos Recursos e Forma de Pagamento) do contrato cujo objeto é locação de imóvel situado na Avenida Nathan Aguiar, nº 119 - Centro do Município de Ibicoara para funcionamento da Farmácia Básica e da Rede de Frios da Secretaria Municipal de Saúde passa a possuir a seguinte dotação abaixo especificada:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DA ORIGEM DOS RECURSOS E FORMA DE PAGAMENTO**

##### **0500 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2023 – Manutenção da Assistência Farmacêutica

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA FÍSICA

**FONTE:** 014 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Ibicoara - Bahia, 09 de agosto de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO  
Prefeito Municipal  
**Locatário**

NILSON GOMES QUEIROZ  
Secretário Municipal de Saúde  
**LOCATÁRIO**